

Casa 'erótica' de Pompeia é reaberta após 12 anos

A "Casa dos Vettii", na antiga cidade romana de Pompeia, no sul da Itália, e célebre por seus afrescos eróticos, foi reaberta após ter ficado fechada para reformas por 12 anos

A residência era o lar de dois irmãos comerciantes bem-sucedidos, Aulus e Convia Vettii Restitutus, até uma erupção do vulcão Vesúvio em 79 d.C. devastar a cidade. "Pompeia é um dos lugares que te fazem sentir em casa e bem, em contato com a própria civilização", declarou o primeiro-ministro italiano, Paolo Gentiloni, durante a inauguração.

A domus - como eram chamadas as casas da época - dos Vettii era uma das mais ricas e famosas de Pompeia e é "protegida" por Priapo, o deus grego da fertilidade, cuja figura é retratada à direita da porta de entrada. Agora, graças às restaurações, a imagem do filho de Dionísio e Afrodite teve suas cores amarelado e marrom revitalizadas.



A Casa dos Vettii, uma das mais célebres e luxuosas residências da antiga cidade romana de Pompeia.

No entanto, os cômodos mais surpreendentes da residência permanecem fechados para turistas.

O diretor da Superintendência Arqueológica de Pompeia, Massimo Osanna, prometeu que em breve começará a restauração

desses ambientes, incluindo uma área adjacente à cozinha que possui um lararium - altar dedicado às divindades protetoras da casa - pintado na parede. Ali também poderão ser admiradas as principais pinturas eróticas da domus, que ainda precisam passar por restauração.

Por enquanto, os visitantes terão de se contentar com afrescos que representam cenas mitológicas. O próprio Gentiloni afirmou que ainda pode se fazer "muito mais" para valorizar o sítio arqueológico de Pompeia. A ideia do primeiro-ministro é tornar o local acessível quase todos os dias, com um sistema de alojamento capaz de incrementar o turismo na região sul do país, transformando-o no motor de sua recuperação econômica (ANSA).

Cuba bate recorde de turistas em 2016, com 4 milhões de visitantes

Cuba alcançou o recorde de 4 milhões de turistas em 2016, um avanço de 13% em relação ao ano anterior. O aumento do número de visitantes dos Estados Unidos e da Europa é um dos principais responsáveis por essa estatística. O Ministério do Turismo informou que a ilha alcançou na última sexta-feira (30) os 4 milhões de turistas, "um novo recorde para visitantes internacionais".

O número "representa alta de 6% em relação ao previsto para o ano e um crescimento de 13% em comparação com 2015", segundo comunicado publicado no jornal oficial Granma. Com a reaproximação histórica com os Estados Unidos, os americanos foram, durante o primeiro semestre deste ano, o terceiro grupo mais numeroso por país a visitar a ilha, superados somente por canadenses e cubanos



O aumento do número de visitantes dos Estados Unidos e da Europa é um dos principais responsáveis por essa estatística.

radicados no exterior. Embora para os moradores dos Estados Unidos ainda esteja em vigor a proibição de turismo em Cuba, o presidente em fim de mandato, Barack Obama, flexibilizou as restrições de viagens à ilha com

fins educacionais, culturais, esportivos e religiosos.

Um total de 136.913 americanos chegaram a Cuba entre janeiro e julho, 79,7% a mais do que no primeiro semestre de 2015, de acordo com o Departamento Nacional de

Estatísticas. Outras fontes importantes de turistas para Cuba são a Alemanha, França, Itália, Grã-Bretanha e Espanha. As autoridades cubanas consideram que o número de visitantes dos Estados Unidos e de cubanos que vivem naquele país pode crescer ainda mais depois que os dois países abriram em agosto voos regulares, após meio século. Os cruzeiros também já haviam sido reativados.

O turismo, com US\$ 2,8 bilhões, é a segunda fonte de receitas de Cuba, depois da venda de serviços profissionais, especialmente médicos. Após meio século de ruptura e confronto político, Cuba e os Estados Unidos restabeleceram relações diplomáticas em julho de 2015, mas Washington mantém em vigor o embargo comercial imposto à ilha em 1962 (Rádio França Internacional).

Conheça os quatro principais tipos de devedores existentes e como cobrar

Gilberto Bento Jr (*)

Muitas empresas enfrenta um grande problema em suas áreas financeiras com a alta da inadimplência dos consumidores

O que é potencializado com a dificuldade de cobrar corretamente o cliente, sem que isso ocasione problemas no relacionamento, que prejudicaria futuros negócios? Por isso, na hora da área de cobrança de uma empresa fazer contato com os devedores são necessários pensamento lógico e estratégia de abordagem. Tendo que conhecer a fundo quem está devendo e traçando um planejamento para receber esses valores, lembrando que, em caso de grandes dificuldades existe a possibilidade de buscar medidas legais.

Mas, antes de qualquer ação, é preciso entender com que se está lidando e quais suas características para melhor se preparar, pensando nisso, detalhei os quatro perfis dos devedores que mais observo no mercado. São eles:

- Devedor viciado, muitas vezes não possui nem mesmo problemas financeiros, porém, seu subconsciente sempre faz com que atrase os pagamentos, seja para prevenir de imprevistos ou por outros motivos. Contudo, esse pode até pedir para renegociar os juros, mas sempre pagará;
- Devedor ocasional, é o consumidor que busca sempre manter as contas em ordem, tendo sempre a intenção de pagar, entretanto, por motivo da ocorrência de algum problema, não conseguiu arcar com o compromisso. Geralmente ficam muito irritados quando cobrados, eles não pensam que são devedores e se acham injustiçados, afinal sempre pagaram. Sendo necessário muito cuidado para não desgastar a relação;
- Devedor negligente, é muito comum, pois representa o consumidor que não possui sua vida financeira organizada, assim, facilmente deixará de pagar suas contas por esquecer. Assim, nesse caso o papel do cobrador é o de lembrá-lo de seus compromissos. Contudo, as negociações tendem a ser mais complexas pois, como nunca se preocupa com suas obrigações, são vítimas constantes de dificuldades financeiras e de eventos imprevisíveis, nesse caso é necessário estabelecer acordos bem claros com ferramentas para alertar o devedor sobre prazos de pagamentos.

Mau pagador, esse é um grande problema para quem faz a cobrança, pois ele sabe que deve, já tem esse fato como uma constante em sua vida, mas mesmo assim se recusa a pagar, se esquia do cobrador de todas as formas, inventa desculpas, desaparece, não está preocupado com o seu nome. Esses casos devem ser tratados de forma mais enérgica, com uma cobrança mais intensa e indo até as últimas consequências legais. Lembrando que dificilmente esse será um consumidor interessante, pois, de nada adianta vender se terá que realizar uma maratona para receber. Como cobrar? - Lógico, que esses padrões são variantes, principalmente em tempos de crise, por esse motivo existem alguns procedimentos básicos a serem seguidos para facilitar a cobrança e minimizar desgastes. Primeiramente, sempre que acontecer o atraso, ligue e mande e-mail no dia seguinte pedindo ajuda para localizar o pagamento que não entrou, peça para o cliente enviar o comprovante para facilitar a procura. Se não tiver uma resposta em dois dias, ligue cobrando gentilmente, explicando que precisa receber os valores em aberto, e o quanto são importantes para o dia a dia da empresa, cobre do cliente uma posição efetiva, por exemplo: vou pagar dia tal, e envie e-mail pedindo confirmação por escrito. É interessante enviar informativos reforçando os novos prazos de pagamento. E, caso o pagamento não ocorra, semanalmente se deverá buscar uma definição amigável da situação. Se as ações não surtirem efeitos ou o débito tiver mais de 45 dias, a experiência diz que esse valor deve ser passado para o escritório de advocacia de sua confiança para notificar o devedor para pagamento sob pena de iniciar ação judicial. Muitos devedores só pagam após a ação de cobrança bater na porta, seja por medo de penhora ou em função do grande aumento da dívida, noto que parte expressiva dos devedores fazem composição de pagamento em audiência. Se não houver o pagamento, a busca para recuperação do crédito já está iniciada, e os advogados irão utilizar uma grande quantidade de estratégias de localização de valores e bens para assegurar seu recebimento. Enfim, como se pode observar, para o combate à inadimplência se deve ter uma boa política de cobrança, uma rigorosa avaliação de crédito, e cercar-se de profissionais que possibilitem suporte.

(*) - Advogado, contabilista, empresário, com experiência sólida em gestão com estratégias empresariais, é sócio da Bento Jr. Advogados.

AGENDA DO EMPRESÁRIO CENOFISCO

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO:

QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2017

• Eficiência
• Qualidade
• Confiabilidade

FALÊNCIA DA EMPRESA
Quando a empresa entra em falência como proceder com os funcionários? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

COMO PROCEDER NA ANOTAÇÃO NO LIVRO DE REGISTRO E NA CTPS, QUANTO AO HORÁRIO DE TRABALHO, PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE SEGUIRÃO ESCALA DE REVEZAMENTO?
Informamos que não há previsão legal expressa, sendo importante que esteja muito bem detalhada em contrato de trabalho. Desta forma, tanto no livro de registro quanto na CTPS a anotação quanto ao horário de trabalho poderá a empresa anotar "vide contrato de trabalho".

DETENÇÃO DO EMPREGADO DOMÉSTICO
Como proceder com o empregado doméstico que está detido? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

ADIANTAMENTO DE SALÁRIO
Funcionário solicitou adiantamento para ser descontado na parcela do 13º salário, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

CUIDADOS PARA TRABALHAR EM CASA
Empresa vai mudar de endereço e vai dificultar o percurso para os funcionários. Pretende permitir que os funcionários trabalhem 02 ou 03 vezes por semana em casa, como proceder? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

MORAR NA CASA DO EMPREGADOR
Empregada doméstica que reside na casa do empregador, precisa assinar algum termo de contrato à parte, ter algum desconto ou provento em folha por residir na casa? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

NÃO TEM INTENÇÃO DE RETORNAR AO TRABALHO
Como proceder com a funcionária que afastada por auxílio doença, já deveria ter retornado ao trabalho, mas não comparece na empresa? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

BOAS FESTAS E FELIZ ANO DE 2017

ORIENT RELÓGIOS DO BRASIL S. A.
CNPJ/MF: 60.401.205/0001-00 - NIRE 35.300.042.875
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/12/2016
Data: 14/12/2016. Hora: 09h00min. Sede Social: Avenida das Nações Unidas nº. 10.989 - 7º. Andar - Conjunto 71 - Sala 1, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, CEP 04578-000. **Convocação:** Editais publicados no DOE e no Jornal Empresas & Negócios em 6, 7 e 8 de dezembro de 2016. **Presença:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme livro de presença de acionistas: **Mesa:** Presidente, Sr. Nabor Rony Anzanello, Secretário, Sr. Marcelo Castilhos Anzanello. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura, por ser do conhecimento dos presentes. **Deliberações:** Aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social de R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais) para R\$ 133.500.000,00 (cento e trinta e três milhões e quinhentos mil reais), com a capitalização da Reserva Legal no valor de R\$ 5.747.603,07 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e três reais e sete centavos) e de parte da conta de Reservas de Lucros no valor de R\$ 50.752.396,93 (cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), alterando-se o Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ler a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 133.500.000,00 (cento e trinta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 76.568.816 (setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, § 1º. - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações e do capital na proporção das ações já possuídas anteriormente, ressalvada à Diretoria a faculdade de colocar junto a terceiros as ações correspondentes aos acionistas que, por escrito, desistirem da sua preferência, ou que, consultados, não se manifestarem dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta. § 2º. - As ações são indivisíveis perante a Sociedade, a qual não reconhece mais de um proprietário para cada ação. § 3º. - A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria, com anuência prévia do Conselho Fiscal se em funcionamento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata, redigida na forma prevista no Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, que lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 14 de dezembro de 2016. **Assinaturas:** Nabor Rony Anzanello - Presidente; Marcelo Castilhos Anzanello - Secretário. Acionistas: Nabor Rony Anzanello, Marcelo Castilhos Anzanello, Eduardo Castilhos Anzanello e Rodrigo Castilhos Anzanello. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Nabor Rony Anzanello - Presidente da Mesa, Marcelo Castilhos Anzanello - Secretário da Mesa, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, JUCESP Certificado de registro sob o nº 551.574/16-1 em sessão de 29/12/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves-Secretária Geral.

50 anos ORCOSE

APT.A CONTABILIDADE
Assessoria Contábil, Fiscal, Tributária e Departamento Pessoal

Abertura, Alterações e encerramentos de empresas
33 anos de profissionalismo

Contamos com uma equipe de profissionais
Dedicados em atender-los.

Contador : MASSAO HASHIMOTO

Rua Potengi, 188 - Saúde - São Paulo - SP
CEP 04139-020 Tel/Fax:(011) 5589-4801
e-mail: apta@sti.com.br

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 33º Subdistrito - Alto da Mooca ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ANDRÉ CARLOS LIMA MARINHO JÚNIOR**, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em Rio Grande - RS, no dia 17/08/1994, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de André Carlos Lima Marinho e de Cecília Marques Marinho. A pretendente: **STELLA SCIAMARELLA PINTO**, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Campos dos Goytacazes - RJ, no dia 29/02/1996, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Marco Antonio Dias Pinto e de Elizabeth Sciamarella Sant'Anna.

O pretendente: **ANDERSON DUSCHKE BEZERRA**, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em São Paulo - SP, no dia 13/12/1990, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Clovis Bezerra e de Rosemeire Duschke Bezerra. A pretendente: **RAFAELA FAGUNDES CARMONA RODRIGUES**, estado civil solteira, profissão bióloga, nascida em Promissão - SP, no dia 28/09/1993, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Nivaldo Carmona Rodrigues e de Maria de Lurdes Fagundes.

O pretendente: **ALEXANDRE FURQUIM DE CAMARGO**, estado civil solteiro, profissão auxiliar de informática, nascido em São Paulo - SP, no dia 02/10/1986, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Olimpio Furquim de Camargo e de Beatriz Del Arco Pereira de Camargo. A pretendente: **JOICE DE SOUZA CARVALHO**, estado civil solteira, profissão designer de interiores, nascida em São Paulo - SP, no dia 01/10/1982, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Arlindo Carvalho e de Fatima Regina de Souza Carvalho.

O pretendente: **SILVIO RODRIGO DAMASCENO DE SOUZA**, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo - SP, no dia 23/06/1983, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Reinaldo Rodrigues de Souza e de Regina Célia Damasceno de Souza. A pretendente: **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em São Paulo - SP, no dia 02/07/1982, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Sylvio de Oliveira e de Mirian de Oliveira.

O pretendente: **MÁRCIO FIGUEIREDO DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Rio Tinto - PB, no dia 19/01/1985, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Arlindo Figueiredo e de Josefa Maria da Conceição. A pretendente: **MIRIAN LIMEIRA SANTOS REIS**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ilhéus - BA, no dia 27/04/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Narcizo Pereira Reis e de Emerentina Limeira Santos.

O pretendente: **ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PASSOS**, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em São Paulo - SP, no dia 11/02/1976, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Manoel Afonso Passos e de Maria de Lourdes de Albuquerque Passos. A pretendente: **VALÉRIA VIEIRA DA SILVA**, estado civil divorciada, profissão secretária, nascida em São Paulo - SP, no dia 12/09/1973, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Hélio Vieira da Silva e de Vera Lucia Monteiro.

O pretendente: **VICTOR HUGO NETTO MEDINA**, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em São Bernardo do Campo - SP, no dia 03/10/1990, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Otavio Moreno Medina e de Lourdes Martins Netto Medina. A pretendente: **CAROLINA ILDEFONSO GARCIA DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão jornalista, nascida em São Paulo - SP, no dia 18/08/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Jorge dos Santos e de Maria Ildefonso.

O pretendente: **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Sabáudia - PR, no dia 28/07/1957, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Sebastião Afonso da Silva e de Altina de Carvalho da Silva. A pretendente: **DEJANIRA DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Diamantina - MG, no dia 13/01/1965, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Hermes dos Santos e de Maria da Conceição dos Santos.

O pretendente: **ALEX ULYSSES BISCHOFF**, estado civil divorciado, profissão administrador, nascido em São Paulo - SP, no dia 16/01/1959, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ewald Heinrich Bischoff e de Elda Luscher Bischoff. A pretendente: **JOYCE DO AMARAL GENTA MANSANO**, estado civil divorciada, profissão médica, nascida em São Paulo - SP, no dia 25/02/1965, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Roberto João Genta e de Lenise do Amaral Genta.

O pretendente: **RICARDO ALEXANDRE CARDOZO VIDAL**, estado civil divorciado, profissão administrador, nascido em São Paulo - SP, no dia 02/07/1975, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Onofre Cardozo Vidal e de Diomar Maria Cardozo Vidal. A pretendente: **PATRICIA AVERSI**, estado civil divorciada, profissão assistente de vendas, nascida em Lagoa Branca - SP, no dia 21/01/1976, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Umberto Miguel Biazzi Aversi e de Sonia Aparecida Aversi.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para
TEL: 3106-4171